



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº224/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 6 de setembro de 2023.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº13257/2023

Indicação: nº 974/2023

Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO

emtu.docdigital@emtu.sp.gov.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 974/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

*EmTU - 01/224
A-mau*

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando alterar o itinerário das linhas intermunicipais EMTU 938 A e B sentido centro no Bairro Jd. Casqueiro para utilizar a nova alça de acesso da Av. Joaquim Jorge Peralta (rabo do dragão) para o novo viaduto do Jd. Casqueiro, para deixar mais célere o itinerário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de agosto de 2023.

Joemerson Alves de Souza
Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco
Vereador - PL

Cubatão, 29 de agosto de 2023.

Ofício nº 974/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Joemerson Alves de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	13257/2023
DATA	04/09/23
PROTÓCOLO DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Assunto INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 974-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos <juridico@cubatao.sp.gov.br>

Para emtu.docdigital <emtu.docdigital@emtu.sp.gov.br>

Data terça-feira 12 de setembro de 2023 14:12:24

Srs.

De ordem da Srª. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Drª. Vanessa Fraga, encaminhamos o ofício nº 224/2023/SEJUR-leg, referente a Indicação Parlamentar nº 974/2023, do Nobre Edil Joemerson Alves de Souza.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, Cubatão/SP, CEP 11510-900.

Tel: (13) 3362- 4040/4047/4049

Anexos

IND 974-2023 - JOEMERSON ALVES DE SOUZA.pdf (700 kB)